



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.463, DE 21 DE JUNHO DE 2002.

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no
uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil
reais), distribuídos as seguintes dotações:**

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0208	Serviços Promoção Social	
105 08.244.0486.2020.0000-	Manutenção Serv.Prom.Social	
	3.1.90.11.00 –Vencos.eVant. fixas-Pessoal Civil	5.000,00
0210	Encargos Gerais do Município	
164 04.122.0022.2027.0000-	Desp.diversas Administração	
	3.3.90.39.00 –Outros Servs. Terc.-Pessoa Juridica	20.000,00
		R\$25.000,00

**Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será
coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do
orçamento vigente:**



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0206	Serviços de Saúde	
90 10.301.0428.2015.0000	–Man.Fundo Mun.Saúde	
	3.3.90.39.00 –Outros Serv.Terc.-PJ	5.000,00
0210	Encargos Gerais do Município	
163 04.122.0022.2027.0000	– Desp.Div.da Administração	
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.-PF	5.000,00
167 04.122.0022.2029.0000	- Fundo Esp.Munic.Nat.	
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.-PJ	<u>15.000,00</u>
		R\$25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura